REMESSA DOS AUTOS AOS ARQUIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 087/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2026.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

Considerando que o processo licitatório em análise fora devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário de grande Circulação no Estado, Diário Oficial CICANASTRA, no site oficial do Município de Córrego Fundo/MG, no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como na plataforma de pregão eletrônico LICITANET;

Considerando que fora obedecido o prazo de oito dias úteis entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, nos termos do inciso II, do art. 55, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Considerando que o Edital e seus anexos foram submetidos a Parecer Jurídico, nos termos do art. 53º, da lei federal 14.133/2021, sendo devidamente aprovado;

Considerando que foram exigidas somente as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pela contratada, não havendo no edital convocatório cláusulas restritivas à competição;

Considerando que nos autos foi assegurada igualdade de condições a todos os possíveis licitantes, não havendo, no edital, exigência que limitasse a concorrência no certame, sendo ainda amplamente divulgado, levando-se em conta o vulto da contratação;

Considerando que embora o certame tenha sido publicado na forma legal cumprindo estritamente o princípio da legalidade, nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame;

Considerando que o procedimento licitatório restou deserto;

Determino que os autos sejam remetidos ao arquivo para posterior análise do controle interno e/ou externo.

Córrego Fundo, 17 de novembro de 2026.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645

Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Dados: 2026.11.17 13:24:19 -03'00'

Danilo Oliveira Campos
Prefeito